

RESOLUÇÃO Nº 002/2025

(Publicada no Diário Oficial de 04/02/2025)
(Republicada no Diário Oficial de 20/02/2025)

Ratificada pela Resolução nº 012/25.

Retifica a Resolução nº 123/2015, que habilitou o projeto de ampliação da OL INDÚSTRIA DE PAPÉIS LTDA. aos benefícios do DESENVOLVE.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2025.0000256-18,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, *ad referendum* do Plenário, a Resolução nº 123, de 27 de outubro de 2015, que habilitou a OL Indústria de Papéis Ltda., instalada no município de Feira de Santana (BA), aos benefícios do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE, para alterar, a partir de 25 de setembro de 2023, no *caput* do art. 1º da citada Resolução, a titularidade do benefício para BRACELL PAPÉIS LTDA., CNPJ nº 08.855.790/0001-07 e IE nº 074.147.046NO, mantidos os demais artigos.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 31 de janeiro de 2025.

ÂNGELO MÁRIO CERQUEIRA DE ALMEIDA
Presidente